

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

17/08/2026

Sumário

1. Saneago prepara nova licitação de PPP para levar esgoto a 216 municípios de Goiás • Goiania Urgente
2. Um pouco da história da engenharia e arquitetura pública em Goiás – Jornal Hora Extra

GOIÂNIA URGENTE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
14/08/2026 03:00

Saneago prepara nova licitação de PPP para levar esgoto a 216 municípios de Goiás • Goiania Urgente

Visualizar notícia

Fonte original

Após revisar o modelo da primeira tentativa, estatal prevê novo edital no primeiro trimestre de 2027 e busca aumentar a participação de empresas no projeto Presidente da Saneago, Ricardo Soavinski: revisão em pontos da licitação (Wesley Costa / O Popular)

A Saneago prepara uma nova licitação para uma parceria público-privada (PPP) destinada à expansão dos serviços de esgotamento sanitário em 216 municípios de Goiás. A previsão apresentada pela estatal é publicar o novo edital no primeiro trimestre de 2027, após a revisão dos estudos e das condições econômicas do projeto.

A nova rodada será necessária depois que a primeira tentativa de licitação não alcançou a concorrência esperada. A estratégia agora é reformular pontos do projeto para ampliar sua atratividade e criar condições mais adequadas para a participação de empresas privadas em um contrato de longo prazo.

O projeto está dividido em três blocos, correspondentes às microrregiões de saneamento Centro, Oeste e Leste. A documentação oficial prevê uma PPP na modalidade de concessão administrativa, com prazo contratual de 20 anos.

Por que a Saneago vai refazer a licitação

Segundo o presidente da Saneago, Ricardo Soavinski, a estatal realizou uma nova rodada de diálogo com o mercado para identificar os pontos que dificultaram a participação na primeira licitação.

Entre os fatores avaliados estão os efeitos da reforma tributária, a precificação dos investimentos necessários e os custos de operação dos sistemas, especialmente em municípios menores e mais distantes dos grandes centros.

A avaliação do mercado é considerada importante porque a PPP reúne municípios com realidades muito diferentes. Enquanto algumas localidades já possuem parte da infraestrutura de esgoto, outras ainda precisam avançar significativamente na implantação das redes e sistemas de tratamento.

A intenção, portanto, não é simplesmente republicar o edital anterior, mas reformular a modelagem para tentar atrair maior número de concorrentes.

Projeto prevê R$ 5,8 bilhões em investimentos

A dimensão da PPP ajuda a explicar a complexidade da operação. Estudos apresentados pelo governo de Goiás apontam investimentos estimados em aproximadamente R$ 5,8 bilhões, com previsão de implantação de mais de 300 Estações de Tratamento de Esgoto e cerca de 14 mil quilômetros de redes coletoras.

A proposta foi estruturada com apoio de estudos desenvolvidos pelo BNDES e contempla as três microrregiões de saneamento do Estado. Em documentos oficiais, a regionalização é apresentada como uma forma de incluir também municípios menores, cuja infraestrutura de esgoto pode ter menor viabilidade econômica quando analisada isoladamente.

O modelo também alcança povoados inseridos nos municípios integrantes dos blocos. Segundo informações apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a PPP poderá beneficiar cerca de 120 povoados.

PPP não significa privatização da Saneago

Um dos pontos que envolvem o projeto é a natureza da parceria. A proposta não prevê a venda da Saneago nem a transferência do controle acionário da companhia.

A estrutura planejada consiste na contratação, pela própria Saneago, de empresas privadas para executar os serviços previstos na parceria. O presidente da estatal já afirmou publicamente que o contrato será firmado pela Saneago com as empresas vencedoras do processo.

A discussão sobre a participação privada no saneamento, entretanto, tem provocado diferentes avaliações no Estado. Entidades ligadas aos trabalhadores e setores da oposição questionam o modelo e apontam riscos de uma maior participação privada na prestação dos serviços.

Meta é ampliar o acesso ao esgoto tratado

O objetivo central da PPP é acelerar a expansão da coleta e do tratamento de esgoto em Goiás.

Dados apresentados pelo TCE-GO apontam que a cobertura de esgoto no Estado estava em 75,09%, enquanto a meta estabelecida para a universalização é chegar a 90%.

A legislação federal estabelece metas nacionais de universalização que pressionam estados e municípios a ampliar a infraestrutura de saneamento. Nesse cenário, a participação de capital privado aparece como uma das alternativas utilizadas para financiar obras de grande porte e acelerar a implantação dos sistemas.

A própria documentação estadual sustenta que o volume de investimentos necessário exige a combinação de recursos e capacidade técnica do setor público e privado.

O que acontece agora

A previsão da Saneago é concluir os ajustes e estudos ao longo de 2026 para preparar a nova licitação. A expectativa é que o edital seja lançado no primeiro trimestre de 2027.

Antes disso, ainda serão necessárias as etapas administrativas, técnicas e regulatórias previstas para um projeto dessa dimensão.

O cronograma definitivo dependerá da conclusão da modelagem e dos procedimentos que antecedem a publicação do novo edital. Por isso, a previsão de 2027 deve ser entendida como estimativa atual da estatal, e não como data definitiva de realização do leilão.

Se concretizada, a PPP será uma das principais iniciativas de infraestrutura de saneamento em Goiás e poderá ampliar a rede de coleta e tratamento de esgoto em centenas de localidades. O desafio será transformar o projeto em contratos efetivos, obras executadas e atendimento regular à população.

Tags: #Goiás, #Saneago, #Saneamento, #EsgotamentoSanitário, #PPP, #ParceriaPúblicoPrivada, #Infraestrutura, #ÁguaEsgoto, #Esgoto, #SaneamentoBásico, #Goiás, #BNDES, #TCEGO, #Investimentos, #Obras, #ServiçoPúblico, #GestãoPública, #Economia, #MeioAmbiente, #SaúdePública, #Desenvolvimento, #Goiânia, #GoiásUrgente, #GoiâniaUrgente

Após revisar o modelo da primeira tentativa, estatal prevê novo edital no primeiro trimestre de 2027 e busca aumentar a

JORNAL HORA EXTRA - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
14/08/2026 03:00

Um pouco da história da engenharia e arquitetura pública em Goiás – Jornal Hora Extra

Visualizar notícia

Fonte original

Como Arquiteto e Urbanista, dei inicia a minha carreira profissional como servidor pública, na extinta Superintendência das Obras do Plano de Desenvolvimento (SUPLAN) e por trinta e cinco acompanhei o dia a dia da evolução da Engenharia e Arquitetura pública no Estado de Goiás. A partir desta vivência na área, dedico este artigo a contar um pouco da evolução do segmento de obras públicas em um Estado da Federação com altos índices de desenvolvimento, o nosso querido e pujante Goiás.

O início de tudo.

A engenharia e a arquitetura pública em Goiás evoluíram de acanhadas fortificações coloniais e vilas barrocas à construção de Goiânia na década de 1930.

Sob a batuta de planejadores como Atílio Corrêa Lima e Armando de Godoy, o Estado adotou o estilo Art Déco para simbolizar o modernismo político da Era Vargas, transmutando-se depois em marcos brutalistas e modernistas.

No período Colonial e Imperial, caracterizava-se pela arquitetura Militar e Religiosa, engenheiros militares portugueses traçaram os primeiros arraiais mineradores (como a antiga Vila Boa).

Predomínio de casarões em adobe e pau a pique, estruturados sem grandes cálculos de engenharia formal, mas adaptados ao isolamento geográfico.

A grande mudança de eixo foi a fundação de Goiânia (Anos 1930),Pedro Ludovico Teixeira articulou a saída da capital da Cidade de Goiás para o centro-norte planáltico, enfraquecendo as antigas oligarquias.

O Plano Piloto Inicial foi desenhado por Atílio Corrêa Lima e adaptado por Armando de Godoy, introduzindo o conceito de bairros-jardins e praças radiais.

O acervo de edifícios públicos da Praça Cívica uniu monumentalidade e economia financeira.

O processo de modernização e verticalização (Anos 1950–1970) deu início a era modernista: Com a chegada de arquitetos como Eurico Calixto de Godoi e Elder Rocha Lima, responsáveis por repensar a escala urbana e edifícios institucionais.

Esta etapa deu início a criação de órgãos locais de planejamento e expansão de infraestrutura viária e energética para integrar o território goiano.

A SUPLAN.

A Suplan (Superintendência das Obras do Plano de Desenvolvimento) em Goiás foi um órgão estadual criado na década de 1960, NO GOVERNO DE Mauro Borges, para planejar, executar e fiscalizar grandes obras públicas e de desenvolvimento urbano. O órgão atraiu importantes profissionais técnicos e arquitetos modernistas para Goiânia antes de ser extinto em maio de 1988. Fundada no início dos anos 1960, durante a fase de forte impulso ao planejamento estatal no estado. Atuou na coordenação de projetos de infraestrutura e construção civil em Goiânia e no interior goiano. Serviu de polo técnico para atrair arquitetos e engenheiros de destaque para a capital do estado.

Foi extinta por decreto do Governo Estadual em 9 de maio de 1988 (Decreto nº 2.995). Sucederam-lhe obrigações voltadas à Empresa Estadual de Obras Públicas (EMOP), no governo de Henrique Santillo, um dos melhores períodos para o desenvolvimento das tecnologias no setor de obras civis.

Funcionários e acervos foram gradualmente absorvidos ou remanejados para outras pastas da administração pública goiana ao longo do final da década de 1980 e início de 1990.

A Criação e Extinção da EMPOP e CRISA:

Em ,aio de 1988, no governo de Henrique Santillo, a Lei estadual nº 10.502 extinguiu a SUPLAN e autorizou a criação da Empresa Estadual de Obras Públicas (EMOP), projetada para dar mais dinamismo e personalidade jurídica de direito privado aos contratos de engenharia e edificações públicas, mas no governo de Maguito Vilela a EMOP foi extinta e a estrutura foi absorvida pelo CRISA (Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A), criado em Goiás em 1961 pela Lei Estadual nº 3.399, foi extinto no final dos anos 1990 e colocado em processo de liquidação por causa de reformas administrativas e o repasse de suas funções rodoviárias, foi uma época ruim para o setor público de obras.

A AGETOP.

A Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) foi criada em 11 de novembro de 1999 pela Lei nº 13.550, no governo de Marconi Perillo. O órgão substituiu estruturas antigas para cuidar de estradas, rodovias e grandes construções públicas do estado. Em 2019, o órgão mudou de nome e virou a Goinfra.

Com a função inicial de cuidar de transportes, rodovias e obras públicas em Goiás.

A GOINFRA.

A Goinfra (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes) nasceu da evolução de antigos órgãos estaduais de rodagens e obras públicas de Goiás. Ela foi criada originalmente como Agetop em novembro de 1999 e mudou de nome em 2019 para assumir a gestão moderna da malha viária e construções do estado.

Origem e Órgãos Antecessores:

DERGO: O antigo Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás cuidava da abertura das primeiras rodovias estaduais.

CRISA: O Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A unia forças para pavimentar e ligar as cidades do interior.

Goiasindustrial: Teve o seu setor de obras absorvido para formar a nova base técnica do estado.

O governo estadual uniu o DERGO, o CRISA e partes da Goiasindustrial pela Lei Estadual nº 13.550 em 11 de novembro de 1999.

Surgiu assim a Agetop (Agência Goiana de Transportes e Obras) para centralizar a infraestrutura e os grandes projetos civis.

A reforma administrativa do Estado atualizou as regras da agência pela Lei Estadual nº 20.491 em 2019, NO Governo de Ronaldo Caiado.

O nome mudou para Goinfra (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), focando em inovação de controle de obras e fiscalização de rodovias.

A PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Assim como em outras cidades Goianas, a engenharia e a arquitetura pública na Prefeitura de Goiânia estruturam-se por meio de órgãos como a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) e gerências setoriais de projetos ambientais, focando em obras viárias, planejamento urbano e regularização fundiária.

A SEINFRA: Cuida da gestão de obras públicas, drenagem, pavimentação e manutenção da infraestrutura urbana.

A Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) mantém equipes para arquitetura em áreas verdes e unidades de conservação.

Os Órgãos da administração direta de controle gerenciam diretrizes construtivas e emissão de alvarás e habite-se.

A Engenharia e Arquitetura pública hoje

Os principais órgãos públicos e conselhos de fiscalização profissional que tratam de Engenharia e Arquitetura no Estado de Goiás incluem o Crea-GO (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás), o CAU/GO (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás), além de secretarias estaduais e municipais de infraestrutura e órgãos de fiscalização de obras públicas.

O Crea-GO é Autarquia federal que fiscaliza o exercício de engenheiros, agrônomos e técnicos associados no estado.

O CAU/GO é o órgão responsável pela regulamentação e fiscalização da profissão de arquitetos e urbanistas em Goiás.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra) cuida de grandes obras públicas, rodovias e infraestrutura do estado.

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) executa projetos rodoviários e construções públicas estaduais.

A Superintendência de Engenharia do MPGO: Faz a gestão de projetos, reformas e manutenções prediais do Ministério Público do Estado de Goiás.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO): possui corpo técnico de engenharia para auditar e fiscalizar contratos e custos de obras públicas no estado.

A terceirização de projetos e obras.

Hoje a terceirização de projetos e obras públicas no Governo do Estado de Goiás é regida pela Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e normas estaduais. Os processos são gerenciados por órgãos como a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra e a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), com foco em concorrências públicas digitais.

A principal razão para a terceirização de projetos e obras é a busca por especialização técnica, redução de custos operacionais e otimização de prazos, permitindo que a empresa contratante foque em seu negócio principal sem precisar manter equipes fixas para demandas temporáriasou complexas.

Arquiteto e Urbanista

Garibaldi Rizzo